



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

COMPRA IMEDIATA IGESDF

Elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTIDADE
1	MV 1911	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12MM X 180MM,	500 UN
2	MV 247	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16MM X 180MM,	500 UN
3	MV 249	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19MM X 180MM,	400 UN
4	MV 548	COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA FLEXÍVEL, TIPO DE FECHAMENTO VELCRO COM 5CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REFORÇO. TAMANHO MÉDIO	250 UN
5	MV 503	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO MEDINDO 04 CM X 25 M. Aplicação: protege a pele do paciente do contato direto com o gesso sintético, Material: tecido de malha 100% algodão, Tamanho/Capacidade: 04cm (L) x 25m (C), Unidade De Fornecimento: rolo com 04cm (L) x 25m (C)".	250 UN
6	MV 504	MALHA TUBULAR MEDINDO 06 CM X 25 M, Aplicação: protege a pele do paciente do contato direto com o gesso sintético, Material: tecido de fibras sintéticas, Tamanho/ Capacidade: 06cm (L) x 25m (C), Unidade De Fornecimento: rolo com 06cm (L) x 25m (C).	250 UN
7	MV 499	MALHA TUBULAR MEDINDO 08 CM X 25 M, Aplicação: protege a pele do paciente do contato direto com o gesso sintético, Material: tecido de fibras sintéticas, Tamanho/Cap acidade: 08cm (L) x 25m (C), Unidade De Fornecimento: rolo com 08cm (L) x 25m (C).	250 UN
8	MV 497	MALHA TUBULAR MEDINDO 20 CM X 25 M, Aplicação: protege a pele do paciente do contato direto com o gesso sintético, Material: tecido de fibras sintéticas, Tamanho/Capacidade: 20cm (L) x 25m (C), Unidade De Fornecimento: rolo com 20cm (L) x 25m (C).	250 UN
9	MV 788	SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 14. APLICAÇÃO: PARA DRENAGEM E CONTROLE DA DIURESE E IRRIGAÇÃO VESICAL. MATERIAL: LÁTEX ATÓXICO. Características Adicionais: estéril, descartável, siliconizada, medindo no mínimo 40 cm, apresentando flexibilidade e maleabilidade adequado ao fim a que se destina, que não cause irritação ao paciente, apresentando espessura uniforme, isenta de manchas ou quaisquer defeitos, balão com capacidade de 05 a 15 ml e boa distensibilidade, com válvula fixa que permita perfeita adaptação em seringas. Ponta arredondada e fechada, apresentando 02 orifícios ovais situados em lados opostos, delimitados e proporcionais ao diâmetro, isentos de rebarbas e/ou saliências que possam traumatizar o paciente. Embalagem dupla, sendo a externa em papel grau cirúrgico e a interna em polietileno picotada nas extremidades, favorecendo a abertura em técnica asséptica e garantindo a integridade e esterilidade do produto.	2.500 UN
10	MV 789	SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 16. APLICAÇÃO: DRENAGEM E CONTROLE DA DIURESE. MATERIAL: LÁTEX. Características Adicionais: 2 vias, estéril, uso único, descartável, siliconizado, atóxico medindo no mínimo 40cm, apresentando flexibilidade adequada e maleabilidade adequada ao fim a que se destina, que não cause irritação ao paciente, apresentando espessura uniforme, isento de manchas ou quaisquer defeitos: com válvula do balão fixa que permita perfeita adaptação em seringas, com balão com capacidade de 05 a 15 ml e boa distensibilidade; com ponta arredondada e fechada, apresentando 2 orifícios ovais próximos a ponta, situados em lados opostos, delimitados e proporcionais ao diâmetro do calibre, isentos de rebarbas e ou saliências que possam traumatizar o paciente; com dupla embalagem, sendo a externa em papel grau cirúrgico e a interna em polietileno picotado nas extremidades, favorecendo a abertura em técnica asséptica e garantindo a esterilidade do produto.	4.000 UN
11	MV 3789	CATETER NASAL PEDIÁTRICO, EM SILICONE, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA. Aplicação: oxigenoterapia. Material: polivinil atóxico e silicone. Características Adicionais: com extensão mínima de 2,1m em PVC, flexível com ajuste e adaptação confortável, contendo um dispositivo que se adapte às narinas, todo em silicone flexível, com haste de sustentação sobre as orelhas (como óculos). Apresentação: embalagem individual, descartável, Não Estéril.	3.000 UN

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

MV 1911 - 100 (cem)

MV 247 - 100 (cem)

MV 249 - 80 (oitenta)

MV 548 - 50 (cinquenta)

MV 503 - 50 (cinquenta)

MV 504 - 50 (cinquenta)

MV 499 - 50 (cinquenta)

MV 497 - 50 (cinquenta)

MV 788 - 500 (quinhentos)
 MV 789 - 800 (oitocentos)
 MV 3789 - 600 (seiscentos)

2. JUSTIFICATIVA

2.1 JUSTIFICATIVA DA COMPRA

A presente Justificativa tem por objeto a aquisição de forma imediata de TALA METÁLICA, COLAR CERVICAL, MALHA TUBULAR, CATETER TIPO ÓCULOS E SONDA FOL. Considerando que esses insumos não possuem saldo em Ata de Registro de Preço regular e encontram-se com estoque crítico/zerado no IGESDF, conforme relatório. Considerando que tratam-se de insumos essenciais e de uso regular nas unidades do IGESDF, sendo imprescindíveis para a continuidade dos serviços de saúde.

Portanto, para evitar maiores prejuízos solicitamos a compra imediata dessas ataduras.

Os quantitativos foram estimados e estão de acordo com o Cálculo do Consumo Médio Mensal - CMM anexada ao processo no anexo de nº 95191137. Foi utilizado os maiores meses de consumo registrado nos últimos 06 meses das unidades IGESDF.

Por fim, para que não haja comprometimento do orçamento, solicito que a compra seja programada sendo:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	12 (doze) dias corridos após a ordem de fornecimento	50%
2ª	45 (quarenta e cinco) dias após a 1ª entrega	50%

DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 150 dias, ou seja, quantidade de 5 (cinco) meses para o consumo.

3. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)

Processo de compra regular dos itens 01, 03, 05, 06 e 07 (Sei 04016-00060220/2021-15) em andamento.

Processo de compra regular dos itens 02, 04, 08 e 11 (Sei 04016-00068702/2022-96) em andamento.

Processo de compra regular dos itens 09 e 10 (Sei 04016-00083818/2021-74) em andamento.

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

A Compra Imediata segue os ditames da **Resolução de Compra de Insumos Padronizados do IGESDF - RESOLUÇÃO DIREX DP.RDE.037/2021**.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para a aprovação.



ROSILÉA NUNES RODRIGUES ALVES
 Farmacêutica Hospitalar
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

De acordo:



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
 Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
 Gerência Geral de Logística de Insumos

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumo



SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos



CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA
Superintendente da Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **ROSILÉA NUNES RODRIGUES ALVES - Matr.0000541-6, Farmacêutica Hospitalar**, em 09/09/2022, às 14:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 09/09/2022, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 09/09/2022, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 12/09/2022, às 09:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=95189726 código CRC= 29DFCBOE.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900